



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004159/2025-22

PORTARIA Nº 3.283/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à Bacharela em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 12, I, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Bacharel em Direito Vinícius dos Santos Sá, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 03/09/2025 a 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **22/09/2025 08:47:03**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004159/2025-22**